Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria define horário especial de expediente na Câmara Municipal de Mococa nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo de Futebol.

Art. 2º Os horários especiais de funcionamento da Câmara Municipal de Mococa serão:

I – 24 de novembro, quinta-feira, das 8h00 às 14h00;

II – 28 de novembro, segunda-feira, das 8h00 às 12h30, com retorno às 15h30;

III – 2 de dezembro, sexta-feira, das 8h00 às 14h00.

Art. 3º A sessão ordinária de 28 de novembro, segunda-feira, ocorrerá em horário normal, às 19h00.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de novembro de 2022.

ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente